



Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2021.

DE: Compras.

PARA: Presidente da Câmara Municipal.

Em virtude do processo administrativo de nº 7703/2021 cujo objeto é a revisão de 10.000 km, do veículo Chevrolet spin, placa QRM 7E27, que conforme nota fiscal de aquisição nr. 013.224, emitida pela empresa **CVC – COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPIXABA S/A**, encontra-se no período de garantia do fabricante, sendo que as revisões dentro da garantia somente poderão ser executadas pela empresa devidamente autorizada pelo fabricante, venho informar que a justificativa da escolha da empresa **CVC – COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPIXABA S/A** – sendo esta autorizada para tal na nossa região e se dá pelo fato de que:

- a) encontra-se regularmente constituída nos termos da legislação brasileira, estando devidamente credenciada conforme comprovação das certidões negativas anexadas ao processo;
- b) possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Casa de Leis qualquer fato que desabone a sua conduta;
- c) Os preços são definidos e demonstrados através de orçamento, que fazem parte do processo..

Diante do exposto peço autorização para contratação da empresa **CVC – COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPIXABA S/A** por DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o artigo 24 – inciso XVII da Lei 8.666/93 - *para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.*

PAULO ROBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Compras

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

